



**MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**  
Estado do Paraná

Gabinete da Prefeita Municipal

**PORTARIA N.º 173/2013**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR**, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE EXONERAR**, de acordo com o Artigo 69 Inciso V, da Lei Municipal n.º 30/2004, (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis) do Município de Laranjeiras do Sul-PR, de 15/07/2004, os Senhores abaixo relacionados do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal, em razão da Concessão de Aposentadoria por Invalidez Permanente concedida através do Regime Próprio de Previdência Social.

<b>Nome</b>	<b>RG</b>	<b>Cargo</b>	<b>Nível</b>	<b>Data da Exoneração</b>
Antonio Gaspar Falkemback	1.625.239 PR	Motorista II	H-07	01/05/2013
Charles Aurélio Kraus dos Santos	5.956.788-8 PR	Auxiliar de Serviços Gerais	A-07	01/05/2013

Gabinete da Prefeita Municipal de Laranjeiras do Sul, 24 de Maio de 2013.

Sirlene Pereira Ferreira Svartz  
Prefeita Municipal